



BANNERS AMVALI
NOVA IDENTIDADE VISUAL

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

029/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 029/2023**

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Contratação de empresa especializada na confecção de banners.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Banners	8	Banner em lona 440g, tamanho 90 x 150 cm, colorido, com acabamento em bastão e corda, orientação vertical, sendo: a) 3 Unidades do banner apenas com a logo; b) 2 Unidades do modelo com fundo azul; e c) 1 Unidade de cada dos demais (3 modelos).	R\$ 120,00 cada
02	Entrega	1	Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul	R\$ 15,00
TOTAL				R\$ 975,00

Jaraguá do Sul, 30 de maio de 2023.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



Juliana P. Demarchi
JULIANA DEMARCHI

Diretora Executiva da AMVALI



Abertura de Processo de Seleção Restrita 029/2023

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Osvaldo Devigili, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de adquirir banners com a nova identidade visual da associação.

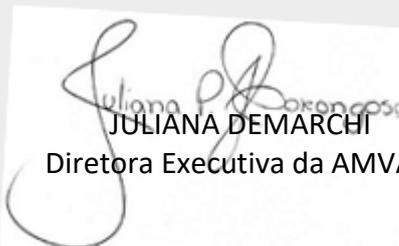
Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Banner	8	Banner em lona 440g, tamanho 90 x 150 cm, colorido, com acabamento em bastão e corda, orientação vertical, sendo: a) 3 Unidades do banner apenas com a logo; b) 2 Unidades do modelo com fundo azul; e c) 1 Unidade de cada dos demais (3 modelos).	15 dias úteis
Entrega	1	Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, Jaraguá do Sul	15 dias úteis

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 06/06/2023 às 12h00m;
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora terá que apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS;
4. Deverá ser enviado o cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o CNPJ. E para CNPJ com registro de MEI o envio do certificado da condição de microempreendedor individual.

Jaraguá do Sul, 30 de maio de 2023.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

a) 3 unidades do banner apenas com a logo:



b) 2 unidades do modelo com fundo azul:



c) 1 unidade de cada um dos 3 modelos:



Franciane AMVALI

De: Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de maio de 2023 10:46
Assunto: Cotação para confecção de banner
Anexos: 03 Abertura de Processo 029.2023.pdf

Controle:

Destinatário

Ler

'olharte@olharte.com.br'

'contatocustom@hotmail.com'

'executivearts.jordan@gmail.com'

'celulosejs@gmail.com'

'atendimento@lumiplack.com.br'

'seriprint@seriprintdigital.com.br'

'contato@artvisionjlle.com.br'

'vendas@cobcomvisual.com.br'

'plotagens@abmplotagens.com.br'

Lida: 30/05/2023 10:49

'celulosejs@gmail.com'

'impressosjaragua@gmail.com'

'vendas1@adesive.art.br'

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para confecção de banners.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 029.2023" e os modelos encontram-se no link:

<https://drive.google.com/file/d/1HZ3bkrGdabkdNclKeh2S1bUxTDkJwnWN/view?usp=sharing>

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **06/06/2023 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI **não se tratam** de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br





Proposta de orçamento

Vimos por meio desta apresentar proposta de orçamento para confecção de banners conforme descrição.

Banners:: 90x150 - lona 440g - cordinha + bastão
06un = R\$950,00

Prazo de produção após aprovação do pedido : 07 a 08 dias úteis
Entrega : Incluída para Jaraguá do Sul.

Gratos, ficamos no aguardo

CNPJ: 19.817.839/0001-45
I.E: 257332987

Impressos Jaraguá - 47 3271-6931 / impressosjaragua@gmail.com

Cliente: AMVALI Contato: AMVALI Telefone: (47) 3370-7933 / (047) 3707-93
CNPJ: 83.784.090/0001-86 Endereço: RUA ARTHUR GUMZ, 88 - VILA NOVA - CEP: 89259-340 - JARAGUA DO SUL - SC

Segue Orçamento conforme solicitado.

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Banner em Lona 440g, Impresso em alta definição. Acabamento feito por bastonetes, ponteiros plásticos e barbante para sustentação.	0.900 x 1.500	8	84,597500	R\$ 676,78
				Total:	8	R\$ 676,78

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento: **Boleto**
Condições: **14 DIAS**
Validade da proposta: **15 dia(s)**
Prazo de entrega: **5**

Logística

Cliente Retira

- i** Condições: **ATENÇÃO**
- Orçamento realizado com base em informações, medidas e formatos fornecidos pelo cliente. A ABM PLOTAGENS E COMUNICAÇÃO VISUAL se isenta de qualquer divergência que possa ocorrer, exceto quando houver vistoria prévia (informada no campo de Observações);
 - Valor válido para aprovação total dos itens descritos no orçamento;
 - A ABM PLOTAGENS E COMUNICAÇÃO VISUAL não se responsabiliza por materiais sem envio de referência de cor, ou por sua execução em prova. Caso a prova não seja aprovada, será cobrada a parte do valor do pedido. (Limite máximo de 03 provas por pedido - no caso de impressões)
- Para letra caixa será ajustado por trabalho o valor de prova.
- Faturamento sujeito à análise de crédito;
 - Faturamento em nome de pessoa física deverá ser com 50% de entrada no ato do fechamento do pedido, para pessoa jurídica permanecem as condições de pagamento já mencionadas na proposta;
 - Desenvolvimento de projetos (painéis, displays, projeto especial) não incluso no orçamento;
- RETIRADA DE MATERIAL**
- Retirada de materiais - das 08 À s 12:00 - 13:15 À s 18hr;
- INSTALAÇÃO**
- Instalação em horário comercial de 2ª a 6ª feira das 08 À s 18hr, em local especificado no campo de Observações;
 - Caso o serviço não seja executado por eventuais problemas do cliente, será cobrado um novo valor para instalação;
 - Valores não incluem remoção de material já instalado;
- ESTRUTURAS COM FUNDAÇÃO**
- Sugerimos a sondagem do solo (não inclusa nesse orçamento) para avaliação de possíveis lençóis freáticos ou solo rochoso, que incidem em alteração dos custos apresentados nessa proposta.
- ADESIVO EM PAREDE**

Orçamento

Cliente – AMVALI
Contato – Francine

Segue orçamento Solicitado:

Produto: banner lona Super Titanium impresso 0,90 x 1,50m + acabamento

Quantidade: 8

Valor Unitário: R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 640,00

OBS: contempla entrega.

Prazo de entrega:

7 a 10 dias.

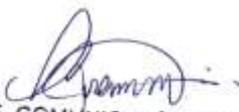
Prazo de pagamento:

À vista ou boleto 28 dias.

Leandro Luis – atendimento

47 99102.9799

vendas1@adesive.art.br


ADESIVE COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ: 19.186.509/0001-07

Adesive Impressão Digital Ltda – ME.

CNPJ: 19.186.509/0001-07 | I.E.: 257.627.642

Estrada Paulo Voltolini, 444 | Ribeirão Cavallo | CEP 89265-202 | Jaraguá do Sul | SC

Tel. (47) 3376-5851



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 029/2023**

HOMOLOGAÇÃO – CONFECÇÃO DE BANNERS

Justificativa da Contratação: Devido a alteração na identidade visual da Amvali, foi necessário a confecção de banners com a nova logo afim de identificar a associação em eventos e reuniões externas. Com isso, foi realizado cotação com empresas da região e a Adesive Comunicação Visual foi a que ofereceu a melhor proposta.

Razão Social: Adesive Impressão Digital LTDA

CNPJ: 19.186.509/0001-07

Endereço: Estrada Paulo Voltolini, 444, Ribeirão Cavallo, Jaraguá do Sul/SC – 89.265-202

Telefone: (47) 3376-5851

Vendedor (a): Leandro Luis

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	Banner	08unds	Banner lona Super Titanium impresso 0,90x1,50m + acabamento	R\$ 80,00	R\$ 640,00
				TOTAL	R\$ 640,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via boleto bancário, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 06 de junho de 2023.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.


JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.186.509/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2013	
NOME EMPRESARIAL ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADESIVE COMUNICACAO VISUAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAULO VOLTOLINI	NÚMERO 444	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.265-202	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRAO CAVALO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ADESIVE.ART.BR		TELEFONE (47) 3376-5851	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **14:10:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME CNPJ: 19186509000107

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME

Endereço: Rua PAULO VOLTOLINI, 444 - Bairro Ribeirão Cavalo - CEP 89.265-830

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWF6FIDKEG9PECO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 06 de Junho de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA**
CNPJ/CPF: **19.186.509/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140148347610**
Data de emissão: **06/06/2023 14:12:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/08/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/06/2023 14:12:09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 19.186.509/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:26 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **4817.49F7.B011.1055**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.186.509/0001-07

Certidão n°: 25370409/2023

Expedição: 06/06/2023, às 14:12:49

Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.186.509/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.186.509/0001-07
Razão Social: ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA
Endereço: EST PAULO VOLTOLINI 444 / RIBEIRAO CAVALO / JARAGUA DO SUL / SC / 89265-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052802484827719897

Informação obtida em 06/06/2023 14:13:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME

CNPJ nº 19.186.509/0001-07

ROBERSON DE SOUSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 007.319.369-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.585.492, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA HERMANN SCHULZ, 95, VILA LENZI, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.252-480, BRASIL.

VANDERSON SAPELLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 054.342.099-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03529428886, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na SERVIDÃO MATHIAS PANSTEIN, 31, JARAGUA ESQUERDO, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.253-475, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205382091, com sede Rua Josephina Vavassori, nº 70, Vila Nova Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.259-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.186.509/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PAULO VOLTOLINI, nº 444, RIBEIRÃO CAVALO, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.265-202.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JARAGUA DO SUL - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81700000675926



Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/07/2017

19/07/2017

Arquivamento 20177662450 Protocolo 177662450 de 19/07/2017

Nome da empresa ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME NIRE 42205382091

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314041628929560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME

CNPJ nº 19.186.509/0001-07

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial “ADESIVE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – ME”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e domicílio a Rua Paulo Voltolini, nº 444 no bairro Ribeirão Cavalão na cidade de Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.265-202.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do país, sendo dividido em 20.000,00 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, que ficam assim distribuídos entre os sócios:

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	Valor	%
Roberson de Sousa	10.000	R\$ 10.000,00	50
Vanderson Sapelli	10.000	R\$ 10.000,00	50
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetivo principal “impressão de material para uso publicitário”.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas

participação, não podendo ser exigida a integralização do capital social.

participação, não podendo ser exigida a integralização do capital social.

administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ROBERSON DE SOUSA e ISOLADAMENTE ao sócio VANDERSON SABELLI, ficando ambos autorizados a praticar todos os atos compreendidos no objeto da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em nenhuma hipótese, transferir, alienar, garantir, ou utilizar o nome empresarial ou quaisquer poderes relacionados com o nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ROBERSON DE SOUSA e ISOLADAMENTE ao sócio VANDERSON SABELLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em nenhuma hipótese, transferir, alienar, garantir, ou utilizar o nome empresarial ou quaisquer poderes relacionados com o nome empresarial.



6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME

CNPJ nº 19.186.509/0001-07

no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

RS *NS*

Req: 81700000675926

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/07/2017

Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 20177662450 Protocolo 177662450 de 19/07/2017

Nome da empresa ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME NIRE 42205382091

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314041628929560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

6º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

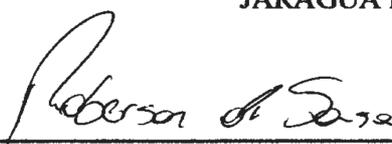
ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME

CNPJ nº 19.186.509/0001-07

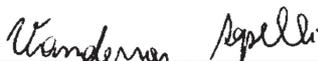
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da Comarca de Jaraguá do Sul - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JARAGUA DO SUL - SC, 18 de julho de 2017.



ROBERSON DE SOUSA
CPF: 007.319.369-06



VANDERSON SAPELLI
CPF: 054.342.099-07



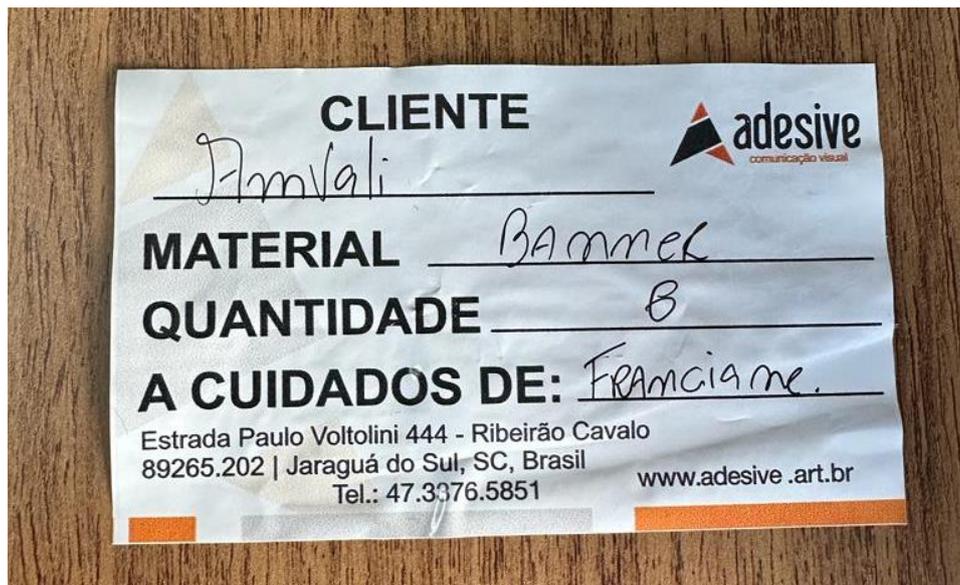
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 029/2023**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
Data de recebimento: 16.06.2023

Item/Bem:
01 – Banners







**adesive**
comunicação visual

ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME
RUA PAULO VOLTOLINI, 444, GALPAO
RIBEIRAO CAVALO
JARAGUA DO SUL - SC
CEP: 89.265-202
Fone: (47) 3376-5851

Email:

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada 1-Saída **1**

Nº: **000004865**
Série: **001**
Folha: 1/1

DANFE



Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade
42230619186509000107550010000048651924650708

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

Natureza da Operação VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO		Protocolo Autorização do uso 342230136760581 20/06/2023 14:43:03	
Inscrição Estadual 257627642	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ 19.186.509/0001-07	Registro EPEC

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome 000557/ ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVAL		CPF/CNPJ 83.784.090/0001-86	Data da Emissão 19/06/2023
Endereço R ARTHUR GUMZ - 88	Bairro VILA NOVA	CEP 89.259-340	Data saída/Entrada 19/06/2023
Município JARAGUA DO SUL	UF SC	Fone/Fax (47) 3370-7933	Inscrição Estadual ISENTO
			Hora saída/Entrada 15:02:00

FATURA/DUPLICATA

Duplicata 0004865/01/1	Vencimento 19/07/2023	Valor 640,00	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
Valor Por Extenso Seiscentos e Quarenta Reais								

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Calculo ICMS R\$ 0,00		Valor ICMS R\$ 0,00	Base Calculo ICMS Substituição R\$ 0,00		Valor ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 640,00	
Valor Frete R\$ 0,00	Valor Seguro 0,0000	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00		Valor do IPI R\$ 0,00	Valor Total da Nota R\$ 640,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		Frete 9-Sem Frete	Placa do Veículo	UF	CNPJ	./-
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade 8	Espécie	Marca	Numeração 0	Peso Bruto 0,00	Peso Líquido 0,00	

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição dos Produtos	CEST	NCM/SH	CFOP	CSO SN	UN	Qtde	Preço	Desconto		Total	ALIQ ICMS
									%	Valor		
3	BANNER EM LONA TAMANHO 90X150MT		49111090	5101	0101	UN	8,00	80,00	0,00	0,00	640,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares Empresa Optante Pelo Simples Nacional, conforme lei complementar 126/2006. Permite o aproveitamento do credito do ICMS no valor de R\$ 11,90 Correspondente a alíquota de 1,86 % nos termos do artigo 23 da LC 123/2006	Reservado ao Fisco
---	--------------------

Modelo danfe: Informação Produto

Impresso em : 20/06/2023 14:45

CES_NF-e | CES Sistemas | 0800 721 2455 | www.cesistemas.com.br

Recebemos de ADESIVE IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME (19.186.509/0001-07), os produtos constantes neste DANFE - 000557/ ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVAL (83.784.090/0001-86), conforme NF-e Número: 000004865 e Série: 001 emitida em 19/6/2023 no valor de R\$ 640,00		NF-e Nº: 000004865 Série: 001 Folha: 1/1
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do receptor	